

**CERTIDÃO**

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		1	3 124
CANELA	12 de agosto	de 19 80	
3 124	MATRÍCULA		
<p>IMÓVEL: UMA CASA de madeiras, para moradia, situada nesta cidade, à RUA INÁCIO MORAES, número 210, zona urbana, com 65,00m² de área construída, edificada em 1948, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno com a área de trezentos e trinta e oito metros quadrados (338,00m²), compreendido no quarteirão formado pelas ruas Inácio Moraes, Teixeira Soares e "A" do Loteamento Central (atual Rua Jurgens Hübbe), e com as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao norte, com a Rua Inácio Moraes, lado dos números pares, em cujo alinhamento mede treze metros (13,00m); outra frente a leste, formando esquina com a Rua Jurgens Hübbe (Rua "A" do Loteamento Central), lado dos números pares, medindo no respectivo alinhamento vinte e seis metros (26,00m); ao sul, onde tem a largura de treze metros (13,00m), com terreno remanescente de Vergilina Silveira de Aguiar e outros; e a oeste, medindo vinte e seis metros (26,00m), entesta com propriedade de Nestor Dalmina na extensão de vinte e cinco metros (25,00m) e com terreno remanescente de Vergilina Silveira de Aguiar na extensão de um metro (1,00m).</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VERGILINA SILVEIRA DE AGUIAR, viúva, domiciliada e residente nesta cidade; ALFREDO ALVES DA SILVA, pecuarista e sua mulher, LÉA RUTH FOGAÇA DA SILVA, domiciliados e residentes nesta cidade; WILIBALDO DUTRA SCHERER, agricultor e sua mulher, GENEROSA ALVES FOGAÇA SCHERER, domiciliados e residentes na cidade de São Francisco de Paula; NORMÉLIO MONTEIRO DE CARVALHO, pecuarista e sua mulher, VENINA FOGAÇA CARVALHO, domiciliados e residentes na cidade de São Francisco de Paula; todos brasileiros, elas do lar.</p> <p>REGISTROS ANTERIORES: R-1-1 154, R-2-1 154, R-3-1 154 e R-4-1 154, livro 2-RG, fls. 1, em 12.09.1977, e 03.01.1979.</p> <p>A oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Cr\$101,00-</p> <p>R-1-3 124 de 12 de agosto de 1980 Prot.4346-</p> <p>COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls.141/142, livro 58, nº5771, em 12.08.80, pelo Tabelião, Henrique-Adolfo Spindler.</p> <p>TRANSMITENTES: VERGILINA SILVEIRA DE AGUIAR; ALFREDO ALVES DA SILVA e sua mulher, LÉA RUTH FOGAÇA DA SILVA; WILIBALDO DUTRA SCHERER e sua mulher, GENEROSA ALVES FOGAÇA SCHERER; e NORMÉLIO MONTEIRO DE CARVALHO e sua mulher, VENINA FOGAÇA CARVALHO, todos acima qualificados.</p> <p>ADQUIRENTE: OSCAR BECKER, brasileiro, alfaiate, casado com ALMERINDA BECKER pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, CPF 329 261 200/44.</p>			
- CONTINUA NO VERSO -			

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CANELA 12 de agosto de 19 80

FLS.
1v

MATRÍCULA
3 124

CONDIÇÕES: A venda ora efetuada fica gravada com a cláusula de pacto comissório, nos expressos termos do art. 1 163 do Código Civil e com fundamento na dívida correspondente ao preço total do imóvel transacionado, na importância de Cr\$200.000,00, representada por notas promissórias, datadas de 07.08.80, numeradas de 1 a 25, sendo as 24 primeiras de Cr\$7.000,00 cada uma e a última de Cr\$32.000,00, vencíveis, mensal e consecutivamente, de 20.09.80 a 20.09.82; fixando-se o prazo de 5 dias a partir do vencimento de qualquer um dos referidos títulos cambiários, para os efeitos do desfazimento da presente venda, nos termos do referido art. 1 163 do Código Civil.

VALOR: Cr\$200.000,00. Os transmitentes declararam na escritura não serem responsáveis junto ao IAPAS, nem são contribuintes obrigatórios do FUNRURAL.

A Oficial: Erasminda Silva Cr\$533,00-

EM TEMPO: O imóvel antes matriculado foi feito de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará nº 21).

A Oficial: Erasminda Silva

Av-2-3 124 de 09 de agosto de 1983 Prot.7689-

Certifico que, de acordo com requerimento datado de 22.12.1982, do proprietário do imóvel desta matrícula, instruído com 25 notas promissórias, as quais foram exibidas e devolvidas ao apresentante, no valor total de Cr\$200.000,00, cancelo a condição expressa no pacto comissório registrado sob nº R-1-3124, desta matrícula.

A Oficial: Erasminda Silva Cr\$1.760,00-

Av-3-3124 de 24 de setembro de 2020.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procedo-se esta averbação para fazer constar que os números dos cadastros imobiliários do imóvel objeto desta matrícula são 10558 e 16482 fundos.

PROTOCOLO: 54859, de 31/08/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Janie Le Kimmuel

NIHIL. Selo: 0093.04.1800002.04023 - NIHIL
(art. 98, § 1º, IX CPC)

Av-4-3124 de 24 de setembro de 2020.

Procede-se esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação Compulsória, mencionada no R-5 desta matrícula, para fazer constar que, Oscar Becker foi casado com Almerinda Becker, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77. Certifico mais que, Almerinda Becker era inscrita no CPF sob nº 236.304.340-53.

PROTOCOLO: 54859, de 31/08/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Janie Le Kimmuel

NIHIL. Selo: 0093.04.1800002.04024 - NIHIL
(art. 98, § 1º, IX CPC)

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página - - - - -

